

## CPLIC - Comissao Permanente de Licitacao

---

**De:** CPLIC - Comissao Permanente de Licitacao  
**Enviado em:** terça-feira, 21 de agosto de 2018 18:23  
**Para:** rhafael.costa@rcgrupo.com.br  
**Cc:** CPLIC - Comissao Permanente de Licitacao  
**Assunto:** RES: Questionamento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018

---

**De:** GLAUBER TEODORO FARIA  
**Enviada em:** terça-feira, 21 de agosto de 2018 18:20  
**Para:** CPLIC - Comissao Permanente de Licitacao <CPLIC@TERRACAP.DF.GOV.BR>  
**Cc:** rhafael.costa@rcgrupo.com.br  
**Assunto:** RES: Questionamento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018

Prezado Rhafael Costa de Borba

A CPLIC e o pregoeiro não detêm de força quanto a andamentos e celeridade no processo de contratação de bens e serviços.

Ante ao exposto solicito aguardar que no momento oportuno será dada toda a publicidade pertinente ao Pregão nº12/2018.

Atenciosamente,

Glauber Teodoro Faria  
Presidente CPLIC – DIGAP  
TERRACAP – Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal  
tel: (61) 3342-1801 ou 3342-1628

[Glauber.Faria@TERRACAP.DF.GOV.BR](mailto:Glauber.Faria@TERRACAP.DF.GOV.BR)  
[www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)

---

**De:** CPLIC - Comissao Permanente de Licitacao  
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de agosto de 2018 14:39  
**Para:** GLAUBER TEODORO FARIA <[Glauber.Faria@TERRACAP.DF.GOV.BR](mailto:Glauber.Faria@TERRACAP.DF.GOV.BR)>  
**Assunto:** ENC: Questionamento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018

---

**De:** RC Grupo - Rhafael Costa [<mailto:rhafael.costa@rcgrupo.com.br>]  
**Enviada em:** terça-feira, 14 de agosto de 2018 13:51  
**Para:** CPLIC - Comissao Permanente de Licitacao <[CPLIC@TERRACAP.DF.GOV.BR](mailto:CPLIC@TERRACAP.DF.GOV.BR)>  
**Assunto:** RES: Questionamento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018

Olá Glauber, boa tarde

Ainda com relação ao pregão em tela, solicito informações sobre o andamento.

A Documental foi habilitada e vencedora desta licitação?

Grato



Rhafael Costa de Borba  
OAB/SC 30.349 e OAB/PR 66.210  
[www.rcgrupo.com.br](http://www.rcgrupo.com.br)

Fone: 47 3034-8001



Filial Recife/PE (81) 3059-4346 e Filial Maceió/AL (82) 3022-9021

#### AVISO LEGAL

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.



---

**De:** CPLIC - Comissão Permanente de Licitação [<mailto:CPLIC@TERRACAP.DF.GOV.BR>]

**Enviada em:** quinta-feira, 17 de maio de 2018 16:53

**Para:** RC Grupo - Rhafael Costa

**Cc:** CPLIC - Comissão Permanente de Licitação

**Assunto:** RES: Questionamento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018

Boa tarde,

Os pedidos de impugnação/esclarecimentos formalizados, somente serão conhecidos se encaminhados pelos interessados devidamente identificados com a respectiva documentação, no caso de pessoa jurídica acompanhando de documentação com poderes para tal. Em outras palavras, é necessário que V. S.<sup>a</sup> se identifique como representante legal.

Atenciosamente,

CPLIC

TERRACAP

(61)3342 1801 ou 3342 1628

---

**De:** RC Grupo - Rhafael Costa [<mailto:rhafael.costa@rcgrupo.com.br>]

**Enviada em:** quinta-feira, 17 de maio de 2018 16:48

**Para:** CPLIC - Comissão Permanente de Licitação <[CPLIC@TERRACAP.DF.GOV.BR](mailto:CPLIC@TERRACAP.DF.GOV.BR)>

**Cc:** [aliendres.souto@terracap.df.gov.br](mailto:aliendres.souto@terracap.df.gov.br); HUGO ROCHA DE OLIVEIRA <[Hugo.Oliveira@TERRACAP.DF.GOV.BR](mailto:Hugo.Oliveira@TERRACAP.DF.GOV.BR)>; LUIS DIEGO GOMES CARNEIRO <[LUIS.CARNEIRO@TERRACAP.DF.GOV.BR](mailto:LUIS.CARNEIRO@TERRACAP.DF.GOV.BR)>

**Assunto:** Questionamento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018

Boa tarde,

Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 01) Os serviços poderão ser acompanhados e executados diretamente na sede do Licitante, mesmo sendo em estado e cidade diferente?
- 02) Para comprovação da Qualificação Técnica, foi apresentado no Termo de Referência, item 16. Será necessário apresentação de 02 (dois) Atestados, com serviços distintos, ou apenas o item "a" supri a exigência.

- a) “serviço(s) de natureza e vulto compatível(is) com o objeto ora licitado”;
- b) “que comprove(m) que a licitante tenha prestado, serviços de desenvolvimento e customização de sistema de integração de dados, do tipo *Webservice* ou similar”.

3) Em situações que assessoria detém sistema de cobrança terceirizado, com “integração de dados, do tipo *Webservice* ou similar”, bem como volume de dados, será considerado, atestado de capacidade técnica?

4) O licitante poderá utilizar sua plataforma sistêmica e tecnologia já existente?

5) O licitante será autorizado utilizar plataforma de sistema terceirizado?

No aguardo!

--



Rhafael Costa de Borba  
OAB/SC 30.349 e OAB/PR 66.210  
[www.rcgrupo.com.br](http://www.rcgrupo.com.br)

Fone: 47 3034-8001



Filial Recife/PE (81) 3059-4346 e Filial Maceió/AL (82) 3022-9021

#### AVISO LEGAL

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

